 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 587</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 26/08/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**


- o Memorando nº 165/DINES, de 16/08/2013;

**RESOLVE**

Conceder ao empregado EBER CLAYTON DUTRA, ACP – Revisão de Provas, matrícula nº 12294, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI.

Brasília, 26 de agosto de 2013.

  
**ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES**  
Diretor de Negócios e Serviços

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor Presidente

